



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 459 DE 2021
(Proponente: Vereadora Professora Liliam/PT)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Recebido em 28/04/21

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

Indico, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado o expediente ao senhor secretário de Saúde de Cascavel, Miroslau Bailak, solicitando a instalação, em caráter urgente, de banheiros químicos próximos aos locais de maior concentração de pessoas nas filas de vacinação.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2021.


Professora Liliam
Vereadora/PT

Justificação

Essa demanda foi apresentada ao nosso gabinete pela comunidade local com a qual temos interlocução. Entendemos que ela é pertinente devido ao fato de que em muitos dias a fila de vacinação se torna extensa, e as pessoas precisam esperar por algumas horas até serem vacinadas. Nesse sentido, a necessidade se apresenta de forma ainda mais urgente para as pessoas idosas, e outras com necessidades especiais ou com problemas de saúde.

Esta iniciativa irá trazer maior tranquilidade à população, principalmente porque, conforme a faixa etária vai diminuindo, a procura pela vacina será em número maior e o tempo de espera também.





Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

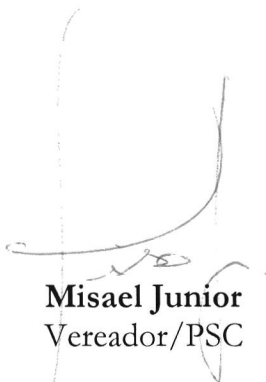
INDICAÇÃO Nº 451, DE 2021.
(Proponente: Vereador Misael Junior/PSC)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 29/04/21
Joaquim Braga
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente ao Poder Executivo, perante a Simoni Soares, Presidente da Transitar, solicitando a realização de um estudo referente a implementação de uma lombada - ou outro redutor de velocidade - na Avenida Corbélia nº 515, localizada no Bairro Morumbi.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 29 de abril de 2021.



Misael Junior
Vereador/PSC

Justificativa

Senhora Simoni Soares, tal indicação justifica-se, tendo em vista que o local apresenta excesso de velocidade praticado por alguns motoristas que transitam na referida via. A instalação de um redutor de velocidade e sinalização adequadas atuará de forma a prevenir possíveis acidentes. Dessa forma, contamos com a colaboração da Senhora para que seja possível e viável essa interseção, que será de benefício aos munícipes.

